

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 20 – n.º 45Especial

Brasília-DF, 09 de novembro de 2012

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE PESSOAL

### APOSTILAS

**PROCESSO:** 29000.005131/1992

**INTERESSADA:** JACYRA ASSUNÇÃO E SILVA AIRES

**ASSUNTO:** Aposentadoria / Décimos e Artigo 192

**CARGO:** Advogado da União – NS

Em decorrência da Decisão Plenária do Tribunal de Contas da União, nº 781, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2001, e da Portaria nº 647, da Procuradoria-Geral da República, publicada no Diário Oficial de 14 de outubro de 2002, fica incluída no pagamento da servidora a vantagem do Artigo 3º, da Lei nº 8.911/94, décimos, cumulativamente com a vantagem do Artigo 192, item II, da Lei nº 8.112/90.

Face a ocorrência, a servidora passa a fazer jus aos 10/10 DAS-01, concedidos no Mapa de Décimos publicado no Boletim de Serviço nº 04, de 26 de janeiro de 1996, com a vantagem do Artigo 192, a partir da data da referida Decisão.

Com esta publicação fica tornada sem efeito a Apostila de Alteração de Proventos publicada no BS nº 14, de 15 de abril de 2005, na qual foi concedida Opção de função DAS, pelo fato da servidora não computar 05 anos consecutivos ou 10 anos interpolados de desempenho de função, como exige a Lei.

a) Provento A III - NS	R\$ 524,30
b) Ad. Temp.Serv.(13%)	R\$ 68,15
c) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 838,88
d) RM DL 2.333/87	R\$ 524,30
e) Anuênios Ass. Jur.	R\$ 68,15
f) GAE Ass. Jur.	R\$ 838,88
g) Art. 7º Lei 8.460/92	R\$ 208,64
h) Art. 3º, 8.911/94 (10/10 DAS-01)	R\$ 651,25
i) Dif. Art. 192, item II, L 8.112/90 (B III p/ A III)	R\$ 110,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.833,15</b>

A partir de abril de 2005, conforme Leis nº 10.909 e 10.910 de 2004.

a) Provento S (categoria Especial)	R\$ 6.924,10
b) Ad. Temp.Serv.(13%)	R\$ 2.007,98
c) VPNI Art 62-A L. 8.112/90 (10/10 DAS-01)	R\$ 921,00
d) Dif. Prov. Art. 192, item II, L 8.112/90 (Cat. Primeira p/ Especial)	R\$ 588,73
e) Vant. Pecuniária Individual	R\$ 59,87
f) Grat. Des. Ativ. Jur. GDAJ	R\$ 11.260,89
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.762,57</b>

Brasília, 07 de novembro de 2012

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Paulo Bernardo Silva*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Ulysses César Amaro de Melo*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Inez Joffily França*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Daniella Silva Cardoso*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br